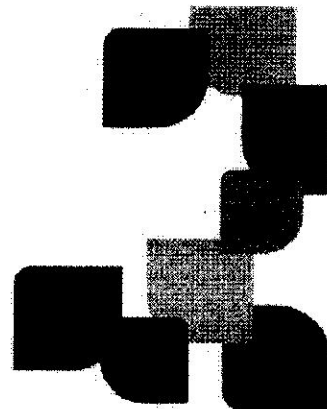




LEI Nº 4.956

DE 12 DE JULHO DE 2022.

=====

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$3.392.000,00 (três milhões trezentos e noventa e dois mil reais)**, destinado a execução de obras de infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal, na seguinte classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente	
Departamento de Meio Ambiente e Limpeza Pública	
02.02.02 17.512.1003 2011 – Gestão da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	
4.4.90.51–Obras e Instalações–Fonte 01 – Tesouro	R\$3.392.000,00
Total.....	R\$3.392.000,00

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

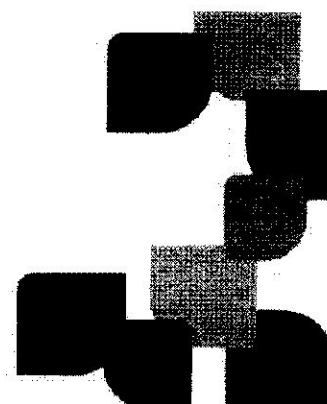
2022.07.12 13:23 003507

[Assinatura]

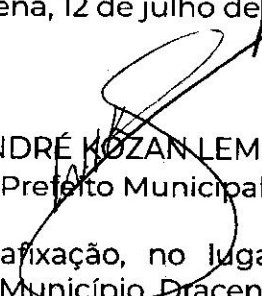
[Assinatura]



1



Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de julho de 2022.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município Dracena, data supra.

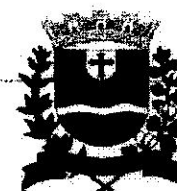

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

IMPRESSO EM DRACENA POR: CLAUDINEI MILITAN 13/07/2022 13:23 005500

📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep. 17900-000, Dracena/SP

📞 18 3821.8000

🌐 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



2

CNPJ: 44.880.080/0001-11